



**TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 70/2020 – SMS  
PROCESSO Nº P901545/2019**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, neste ato representada por sua titular **Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**CONSIDERANDO** os termos do Contrato nº 70/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**, e a empresa **COMPREHENSE DO BARSIL EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**.

**CONSIDERANDO** o advento do novo exercício financeiro e das novas classificações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020, Lei nº 10.984/2019 de 26 de dezembro de 2019 (Suplemento ao DOM nº 16.658, 27/12/2019); e o que autoriza a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 alterada e consolidada, aplicada no que couber e;

**CONSIDERANDO** que a reestruturação de programas e ações desenvolvidas na Lei Orçamentária Anual de 2020, atualizar a rubrica orçamentária inserida no Contrato nº 70/2020;

**RESOLVE:**

Atualizar as rubricas orçamentárias para o Contrato nº 70/2020, abaixo descritas:

1. 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção da Rede de Hospitais do Município - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ;
2. 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção da Rede de Hospitais do Município - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA;
3. 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção da Rede de Hospitais do Município - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA;
4. 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção da Rede de Hospitais do Município - HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ;
5. 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção da Rede de Hospitais do Município - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER;



6. 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção da Rede de Hospitais do Município - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA;
7. 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção da Rede de Hospitais do Município - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA;
8. 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.214.0000.00.00. Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann - HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN;
9. 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39. Fontes: 1.213.0000.00.00; 1.214.0000.00.00. Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria.

A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a ser parte integrante do Contrato nº 70/2020, não caracterizando alteração do mesmo.

Fortaleza – CE, 19 de junho de 2020.



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OYDTHSVH

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 69069 e código OYDTHSVH

**ASSINADO POR:**